

ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2020

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AMPLIAÇÃO DO SISTEMA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". Pelo valor global R\$ 43.937,00 (quarenta e três mil e novecentos e trinta e sete reais). JCM COMERCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.738.195/0001-81, com sede à Rua Dezesete, nº 08, Altos do Coxipo, na cidade de Cuiabá no Estado de Mato Grosso, CEP: 78.088-472 representada pelo sócio o Sr. JORDAN CENTOFANTE MELHORANCA,.

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

SINOP-MT, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Publique-se.

Rosana Tereza Martinelli

Prefeita Municipal de Sinop/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f9cb8803

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar